



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA SE/PRPI Nº 65, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscal de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#); resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – fiscal:

a) fiscal administrativo: LUCIANO MOURA SANTOS, de matrícula MPF nº 21.473;

b) fiscal técnico: LUCIANO MOURA SANTOS, de matrícula MPF nº 21.473.

II – instrumento negocial:

a) Nota de Empenho nº 2022NE000139;

b) Pessoa contratada: LUIZ FLAVIO RODRIGUES CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 37.739.155/0001-54.

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal